



PORTARIA ANAC Nº 397, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a representação do segmento de trabalhadores do setor no Conselho Consultivo da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 34, § 1º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, considerando o disposto nas Portarias nº 1463, de 20 de julho de 2012, e nº 2416, de 9 de novembro de 2012 e o teor do Of. Pres. nº 354/2013 do Sindicato Nacional dos Aeronautas, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Ceriotti, na qualidade de membro titular, para a representação do segmento de trabalhadores do setor no Conselho Consultivo da ANAC.

Parágrafo único. O mandato de que trata o *caput* será exercido, sem ônus para a ANAC, da data de publicação desta Portaria até o dia 20 de julho de 2015, sendo vedada a recondução.

Art. 2º O segmento de trabalhadores do setor passa a apresentar a seguinte composição:

Segmento	Membro Titular	Membro Suplente
Trabalhadores do setor	Selma Albino Marcelo Ceriotti	Marcelo Andrade Silva Schmidt Francisco Luiz Xavier de Lemos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS